



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDUTO



VI Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução nº 04/2021 de 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Reduto e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Reduto, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº208/2005 e alteração prevista na Lei Municipal nº301/2010, resolve, junto ao Executivo Municipal:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate sobre a política de assistência social;

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Reduto, no salão da Escola Municipal Fernando Maurílio Lopes (Rua Presidente Bernardes, s/n), aos dias 21 de agosto de 2021, das 08h às 13h, alterando-se a resolução de nº 03/2021 deste Conselho.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral, proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, o seguinte: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

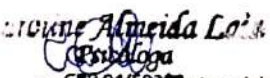
Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 04 de agosto de 2021


Carolline de Almeida Laia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social